



Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010 8513 - 8514 | comprasmatozinhos@gmail.com

PREFEITURA DE MATOZINHOS/MG

AVISO DE DISPENSA nº 19/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Matozinhos/ MG, em conformidade com o disposto art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.639, de 06 de outubro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviço de prevenção e combate a incêndios e atendimento de urgência e emergência, por meio de Brigada de Incêndio, para os eventos: Festa de Nossa Senhora do Rosário em Mocambeiro, Aniversário da Cidade e Jubileu do Senhor Bom Jesus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024 às 17:00h (horário de Brasília).

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, sito a Praça Bom Jesus, 99 - Centro, Matozinhos-MG – CEP – 35.720-000, no horário de 09:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo *e-mail*: comprasmatozinhos@gmail.com até a data limite para apresentação da Proposta. O Termo de Referência e anexos da Dispensa estarão disponíveis no *site* do Município <https://www.matozinhos.mg.gov.br/licitacao/>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito a Praça Bom Jesus, 105, Centro - Matozinhos-MG – CEP – 35.720-000, no horário das 09h:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Matozinhos, 30 de julho de 2024.

Agnaldo Pereira da Silva
Matrícula nº 80.292
Portaria nº 9.975 de 12 de abril 2024
Ordenadora de despesas
Secretário Municipal de Defesa Social